



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de 10 de 19

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.656, de 15 de outubro de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 33.328,36 (trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.800,00
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 13.000,00
05.05.08.243.0019.2.084 - Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.700,00
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social –	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

CRAS			
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.608.0022.2.096 - Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
06.01.20.608.0023.2.100 - Realização de inseminação artificial de bovinos (Leite)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.700,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 828,36

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizado no art. 1º, as seguintes dotações orçamentárias:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0003.2.018 - Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 200,00
02.01.04.124.0002.2.009 - Manter as Atividades do Controle Interno	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 290,00
SEC.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
03.01.06.181.0005.2.021 - Apoiar o Policiamento Militar	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
03.01.06.181.0005.2.021 - Apoiar o Policiamento Militar	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.1.031 - Construir Posto de Atendimento a Saúde	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.150,00
05.02.10.301.0017.2.073 - Proporcionar Oficinas	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 7.500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Terapêuticas à População			
05.02.10.301.0017.2.073 - Proporcionar Oficinas Terapêuticas à População	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 500,00
05.02.10.301.0017.2.073 - Proporcionar Oficinas Terapêuticas à População	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.850,00
05.02.10.301.0017.2.078 - Manter as atividades da academia da saúde	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00
05.05.08.243.0019.2.084 - Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.700,00
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.608.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 828,36
OPERAÇÃO ESPECIAL			
08.01.28.846.0000.0.016 - Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 360,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de Outubro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.